

Edital nº 07/2022 – PROFMAT/UEMS - Dourados 10/05/2022.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática - Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 011/2022, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.751, de 8 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da seleção de bolsistas aprovados para a solicitação de bolsa FUNDECT, conforme o Edital de CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022.

1. Inscritos deferidos

1.1 Alunos inscritos

ALUNO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ANDREIA FABRICIO LEITE	1º
GUSTAVO DA SILVA MARTINS	2º
CAROLINA PANIQUE GASPARELO MORENO	3º

2. Data, Horário, local e documento(s) necessário(s) para a concessão da bolsa:

2.1 Para concessão da bolsa, os alunos inscritos e classificados no item 1.1, deverão encaminhar para o e-mail profmat@uems.br os documentos listados abaixo, até o dia 11/05/2022 às 23h59min:

- a)** Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b)** Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c)** Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d)** Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e)** Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f)** Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g)** Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h)** Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i)** Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
- j)** Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k)** Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br;
- m)** Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

2.2. O não cumprimento das alíneas "a" a "m" do item 2.1 implicará na não concessão de bolsa.

3. Disposições Finais

3.1. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Dourados, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Vando Narciso

Presidente da Comissão de Bolsas/PROFMAT/UEMS/2022